



| | | |
|---------------------|----------|--|
| PROCESSO N.º | : | 28.901-9/2019 |
| PROCEDÊNCIA | : | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER |
| INTERESSADA | : | THAYSSA DE ALMEIDA SANTOS |
| ASSUNTO | : | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL |
| RELATOR | : | CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR |

Com base no art. 59, inciso III, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e nos arts. 257, inciso IV e 259, ambos do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TCE/MT n.º 14/2007), a **Sra. Thayssa de Almeida Santos** foi inicialmente citada para se manifestar nestes autos por meio do endereço contido na base de dados da Receita Federal, nos seguintes moldes:

| | |
|--|----------------------------------|
| Ofício n.º 159/2020/GCI/JBC | Documento Digital nº 59217/2020 |
| Informação (devolução Aviso de Recebimento - AR) | Documento Digital nº 66088/2020 |
| Ofício n.º 567/2020/GCI/JBC | Documento Digital nº 222593/2020 |
| Informação (devolução Aviso de Recebimento - AR) | Documento Digital nº 258015/2020 |

Consoante informações da **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** (docs. digitais nº 66088/2020 e 258015/2020), os respectivos Avisos de Recebimento (AR) foram positivamente devolvidos a esta Corte de Contas: o primeiro, recebido em 16/4/2020, por pessoa identificada pelo sobrenome “Gonçalves de Almeida” (o primeiro nome encontra-se ilegível em decorrência de macha escura); e o segundo, recebido em 5/10/2020, por “Jovina Gonçalves de Almeida”.



No entanto, conforme informação da lavra da **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** (doc. digital n. 258732/2020), a responsável não se manifestou nos autos.

Desse modo, com o escopo de cientificar uma vez mais a **Sra. Thayssa de Almeida Santos** do teor dos autos, e assim assegurar-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa, determino sua citação por edital.

Assim, encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação para proceder à citação da interessada, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 28.901-9/2019

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

INTERESSADA: THAYSSA DE ALMEIDA SANTOS

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Com base no art. 59, inciso III, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e no art. 257, inciso IV, e art. 259, ambos do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TCE/MT n.º 14/2007), que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos dos Ofícios n.º 159/2020/GAB/JBC/TCE e 567/2020/GAB/JBC/TCE para que a Sra. **Thayssa de Almeida Santos** apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestações de defesa** no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) apontada(s) em Relatório Técnico Preliminar proposto pela equipe técnica deste Tribunal (Processo n.º 28.901-9/2019).

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta ao presente edital, que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator, será publicado no



Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe ao interessado entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que, quando deferida, a prorrogação contar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, de acordo com o parágrafo único do art. 267 do RI-TCE/MT.

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com aplicação dos **efeitos da revelia**, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica TCE/MT e no art. 140, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Cuiabá/MT, em 25 de novembro de 2020.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.